

Protocolo de Adesão “Estação Náutica de Foz Côa”

Entre:

Município de Foz Côa, pessoa coletiva identificada com o NIF 506829197 na qualidade de Entidade Coordenadora, com sede na Praça do Município, 5150-642 Vila Nova de Foz Côa, legalmente representada neste ato pelo Sr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, presidente da Câmara Municipal de Foz Côa, **como 1º outorgante;**

e

Côabicla, neste ato representado pelo legal mandatário, e cujos dados da Entidade se encontram descritos na ficha de parceria que será anexa ao presente, **como 2º outorgante.**

Considerando que:

- Os objetivos programáticos do *Cluster* do Mar Português – *Cluster* de Competitividade, desenvolvidas pela Fórum Oceano – Associação da Economia do Mar – que agrega como associado o Turismo de Portugal, IP, têm de ser concretizados a curto/médio prazo;
- Está a ser implementado o projeto “Portugal Náutico” que é participado por organizações da Administração Pública e por Parceiros Privados;
- A iniciativa desencadeada pela Fórum Oceano, associação para o desenvolvimento do *cluster* do mar em Portugal, a qual, reconhecendo a valia dos recursos e o potencial que Portugal apresenta na área do turismo náutico, lançou um projeto tendo em vista o desenvolvimento, promoção e certificação de Estações Náuticas em Portugal;
- A Câmara Municipal de Foz Côa em parceria com um conjunto de Parceiros aderentes, elaborou uma candidatura para certificação da Estação Náutica de Foz Côa e aguarda aprovação da mesma;
- As apostas estratégicas concretizadas para o território de Foz Côa, em termos de um melhor aproveitamento dos seus recursos patrimoniais e naturais, e de oferta turística, bem como de equipamentos com destaque para o Centro de Alto Rendimento de Remo e Canoagem do Pocinho e infraestruturas colocadas ao serviço da sua população residente, como também de suporte ao marketing turístico;
- Como tal, as iniciativas que se têm vindo a desencadear para uma maior visibilidade e reconhecimento do concelho de Foz Côa, enquanto território ativo e com inúmeras



- potencialidades para o lazer, o desporto e o turismo, quer de natureza ou cultural;
- O potencial de afirmação de todo o território enquanto destino turístico, através do reforço das iniciativas de cooperação e colaboração já hoje existentes;
 - Que o próprio conceito de Estação Náutica (EN), enquanto rede de oferta turística de qualidade, organizada a partir da valorização integrada dos recursos hídricos presentes num território, que inclui a oferta de alojamento, restauração, cultura, desporto, atividades náuticas desportivas e de lazer, bem como outras atividades e serviços relevantes para a atração de turistas e outros utilizadores, acrescentando valor e criando experiências diversificadas e integradas;
 - Que, desta forma, uma Estação Náutica se apresenta como uma plataforma de cooperação entre os atores identificados com um território e que asseguram a oferta de um produto turístico, que se pretende de qualidade, bem como de dinamização local do interesse e motivações para um melhor aproveitamento, quer por parte da comunidade residente, como de visitantes e turistas, dando a conhecer de forma sustentada os seus recursos naturais, rentabilizando-os e transformando-os numa alavanca fundamental das economias locais dos territórios.

E de que, por via de um processo de auscultação e concertação local, foi possível elaborar a sua proposta para certificação enquanto Estação Náutica de Portugal, mediante uma estratégia de implementação desse processo, assente nas seguintes linhas de atuação da Estação Náutica de Foz Coa.

Visando ainda,

- Prolongar o tempo de permanência dos visitantes e turistas neste Território, por via da criação de novos produtos e serviços e pelo desenvolvimento dos já existentes, através da dinamizando da sua promoção de forma integrada e responsável;
- Contribuir para a redução da sazonalidade, pela estruturação de uma oferta ao longo de todo ano, com enfoque nos meses de menor procura;
- Potenciar a Rede de Parceiros para estruturar o produto, suportar as atividades e concretizar a sua promoção e comercialização;
- Aproveitar, da melhor forma, os sistemas colaborativos, na divulgação dos recursos e produtos de turismo náutico desportivo e de lazer, para a sua oferta cruzada, na promoção e divulgação associadas às duas “marcas” Património da Humanidade;
- Integrar a imagem deste novo Destino Náutico, nas estratégias locais de marketing turístico e em programas de comunicação públicos e privados, visando aumentar o gasto médio dos turistas;
- Tirar o máximo partido possível das novas tecnologias e sistemas de comunicação e informação existentes, trabalhando de forma mais eficaz, assertiva e eficiente possível, por segmentos de clientes;
- Aumentar o interesse e a participação da população residente, nas mais diversas atividades possíveis de se desenvolverem neste território;
- Contribuir para que cresça o interesse pela prática desportiva e de lazer de atividades





Município de Vila Nova de Foz Côa



associadas água e ainda pela natureza, pelo ambiente e todo o tipo de atividades que aí se podem desenvolver, quer pela população em geral e muito especialmente por parte das camadas mais jovens da população, criando hábitos de intercomunicação direta com as atividades possíveis em águas fluviais e em ambientes aquáticos;

- Promover o Concelho como destino turístico acessível com a implementação de equipamentos adequados e atividades para todos.

É ainda possível reforçarem-se as relações de cooperação interinstitucionais, bem como a implementação de projetos e iniciativas que daí resultem, com ganhos mútuos, e como forma de se implementarem novas dinâmicas de criação, comunicação e promoção dos valores da náutica neste território do Interior.

É estabelecido o presente Protocolo de Adesão à “Estação Náutica de Foz Côa”, visando a sua promoção enquanto Destino de Náutica Desportiva e de Lazer.

Esta Parceria rege-se pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Âmbito

Constitui objeto deste Protocolo a adesão da entidade, 2ª outorgante á “Estação Náutica de Foz Côa”, com certificação a ser aprovada, e cuja criação e funcionamento se regerá pelo Protocolo de Parceria para ea Formalização e Constituição da Estação “Náutica de Foz Côa”, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, em 08 de junho de 2021.

Cláusula 2.ª

Objetivo

Com a outorga do presente Protocolo, a entidade 2ª outorgante adere e vincula-se ao disposto no Protocolo de Adesão à “Estação Náutica de Vila Nova de Foz Côa”.

Cláusula 3.ª

Objetivos

Com esta Adesão, pretende-se envolver todos os seus constituintes na definição e implementação do seu Plano de Atividades cujas linhas orientadoras foram apresentadas no âmbito da candidatura, desenvolvendo as potencialidades e sinergias que decorrerem dos projetos e iniciativas que forem levadas a cabo por todos os Parceiros, contribuindo-se assim para uma maior e melhor afirmação nacional e internacional deste Município, enquanto destino de náutica desportiva e de lazer, em águas interiores e fluviais e uma diversificada oferta de atividades e serviços complementares.

Cláusula 4.ª
Vigência

O presente Protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cláusula 5.ª
Omissões

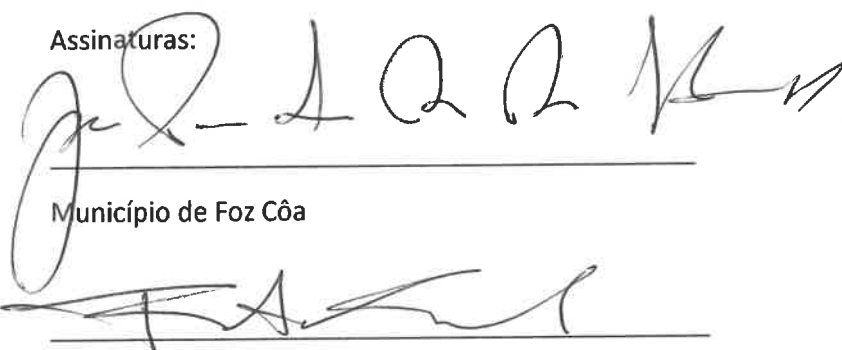
Qualquer aspeto omissso no presente Protocolo será regulamentado por acordo entre as partes.

Cláusula 6.ª
Disposições Finais

As partes declaram que aceitam o presente Protocolo de Adesão, com todas as suas cláusulas a cujo cumprimento se obrigam.

Foz Côa, ⁰⁷ de ^{ABRIL} de 2022

Assinaturas:



Município de Foz Côa

Côabicia



Denominação da Entidade: CÔABICLA

Morada: Rua São Miguel 25, 5150-630 Vila Nova de Foz Côa

Telef/Telem.: 914344434

E-mail: coabicla@hotmail.com

Assunto: Rede de Parceiros da Estação Náutica de Foz Côa

CARTA COMPROMISSO

Eu abaixo assinado, Fernando António Cardanha Pombinho, na qualidade de representante legal da CÔABICLA, Rua de São Miguel 25 5150-630 Vila Nova de Foz Côa, contribuinte nr. 224201700, venho por esta carta expressar o compromisso de integrar a rede de parceiros da **Estação Náutica de Foz Côa**, um projeto desenvolvido no âmbito da Fórum Oceano e integrado no projeto **Portugal Náutico**.

Foz Côa, 08, Março de 2022



Ficha de Identificação dos Parceiros da Estação Náutica de Foz Côa

Designação do Parceiro

CÔABICLA - RENT-A-BIKE

2.1. Forma jurídica

Empresa.....; Associação.....; Rede (*protocolada*).....; Instituição da AP Outra X
EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL

2.2. Objeto social

FERNANDO ANTÓNIO CARDANHA POMBINHO

2.3. Sede social

RUA SAO MIGUEL 25

5150-630 VILA NOVA DE FOZ CÔA

2.4. Pessoa de Contacto

FERNANDO ANTÓNIO CARDANHA POMBINHO

913444344

RESPONSÁVEL

2.5. Principais razões que justificam a participação na Estação Náutica

A CÔABICLA enquanto RENT-A-BIKE pode contribuir para a oferta de serviços da Estação Náutica, permitindo aos turistas a possibilidade de se deslocarem de bicicleta nas suas dinâmicas na região. O benefício para nós é o aumento da nossa visibilidade , sendo mais um ponto de divulgação dos nossos serviços.